



TRIBUNAL DE JUSTICA DE SÃO PAULO

AUTO DE PunhoProcesso nº 100 2060 - 55 - 2019 da Vara do Fórum de Barueri

Aos 16 Dias do mês de Julho do ano de 2019, Nesta Comarca Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado juntu e expedido ação de Ex Título Extrajudicial, que Escolta Serviços move a Electrados Indústrias Plásticas Ltda pelo qual procedi a:
punho de uma máquina Injetora marca ROMI
Modelo 300 TF com o número do motor identificado
por modelo 27.1616.112, nº ET 10635; em funcionamento
mas fora de área de produção avaliado em R\$ 165.000,00
(Centro, sessenta e cinco mil Reais)

Nada mais

Feita a Punho acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO (A) o (a) Sr
JOANNIS PANAGIOTIS BETHANIS, RG 2572 843 CPF 054.154.978-
que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo científicamente eu Oficial de Justiça, que não dev

abrir mão do deposito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Fórum de Barueri, na for
da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e p
Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça : Rodrigo Alves Ferreira
fls. 236 fols. 45

O Depositário : X